



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

I ADITIVO AO CONTRATO 059/2020 - CONTRATO SERVIÇOS MÉDICOS EM CARATER DE EMERGÊNCIA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E MAJORAÇÃO DO VALOR.

O Município de São Pedro do Butiá/RS, representado neste por seu Prefeito Municipal Martinho Berwanger, e o Sr. FELIPE DE MOURA ZENKNER, signatários do **CONTRATO SERVIÇOS MÉDICOS EM CARATER DE EMERGÊNCIA** nº 059/2020, celebrado na data de 18 de março de 2020:

CONSIDERANDO o requerimento do Secretário de Saúde Narciso Luis Lenz, onde requer a prorrogação deste contrato com o médico Felipe de Moura Zenkner e a prefeitura municipal

CONSIDERANDO a concordância do prefeito com a prorrogação do contrato.


RESOLVEM, de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

Artigo 1º - Ambas as partes concordam, em prorrogar o prazo de vigência e de prestação de serviços, do contrato 059/2020 para mais 02(dois) meses, ou seja de 18/06/2020 à 17/08/2020, com conseqüente majoração dos valores totais em R\$ 14.600,00(catorze mil e seiscentos reais).

Artigo 2º - Demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo de aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Pedro do Butiá/RS, 17 de junho de 2020.


MARTINHO BERWANGER
Prefeito Municipal
Contratante

Felipe de Moura Zenkner
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome: